Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM ITAVO

matrícula	ficha
108.191	01

São Paulo, 12 de junho de 1991

IMÓVEL: A LOJA 3 localizada no 1º pavimento ou andar térreo- do EDIFICIO, à RUA CURUMINS, nº 3, em Cidade Jardim , no 13º Subdistrito Butantã, com a área construída de 64,9950m2, fazendo parte desta unidade o W. C. existente nos fundos do - prédio com a área de 5,3240m2, totalizando a área construída de 70,3190m2, correspondendo-lhe a quota ideal de 50% no terreno e nas partes comuns do condomínio. (Contribuinte nº 084.218.0012-4 em maior área).

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA, casado, português aposentado, RG para estrangeiro nº 1.654.249, CPF número - 054.885.838-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Amélia Correia Fontes Guimarães, 160, Caxingui.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 120.773 do 10º Cartório de - Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 12 de junho de 1991
Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.3, para constar que a RUA CURUMINS denomina-se - atualmente RUA BON BOULOGNE, conforme prova o Decreto 15.276 de 06 de setembro de 1978, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

(continua no verso)

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd

Valide aqui
este documento

matrícula 108.191 | ficha 01 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.2 em 12 de junho de 1991
Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.3, para constar que a LOJA nº 3, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançada pelo nº 15 da RUA BON - BOULOGNE, conforme prova a certidão nº 126.523/90-8, expedida em 12 de outubro de 1990, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

R.3 em 12 de junho de 1991
Conforme formal de partilha expedido em 25 de setembro de 1989, aditado em 06 de novembro de 1989, subscritos pela Escrivã Diretora, Vera Aparecida Cavalheiro Dutra, do Cartório do 1º Ofício e assinados pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Martins, da 1ª Vara e Aditamento expedido em 28 de maio de 1991, subscrito pelo Escrivão Diretor, Carlos S. G. Alves, do Cartório do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Alves Lazzarini, da 1ª Vara, todos da Família e das Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos de ARROLAMENTO (Processo 383/89), dos bens deixados por falecimento de ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA, ocorrido em 24 de julho de 1988, (que faleceu no estado civil de casado em únicas núpcias sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com BEATRIZ PRATAS BANACO), verifica-se, que conforme partilha homologada por sentença proferida em dezenove de junho de 1989, que transitou em julgado em 30 de agosto de 1989, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em NCz$660,30, foi partilhado na proporção de metade ideal a viúva meeira BEATRIZ PRATAS BANA-

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1.094.442

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890
PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM . ITAVO

108.191 | 02 | 12 junho 91

CO, portuguesa, do lar, RNE W-461.853-T, CPF 054.885.838-15, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Amélia Correia Fontes Guimarães, 160, Caxingui, e 1/4 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos: ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA, comerciante português, RNE W-461.855-P, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA, portuguesa, do lar, RNE W-461.854-R, inscritos no CPF nº 360.479.028-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Amélia Correia Fontes Guimarães, 160, Caxingui, e JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA, português, comerciante, RNE W-número 461.856-N, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com INES VIEIRA PRATAS DE ALMEIDA, brasileira, comerciante, RG 5.920.859, inscritos no CPF 397.801.478-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Regente Leon-Kamiefsky, 373, Morumbi.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 185.627 rolo nº 3.312

Av.04 em 02 de julho de 1991

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 18 de junho de 1991, para constar que a RUA BON BOULOGNE, voltou novamente a denominar-se RUA CURUMINS, conforme prova a Certidão nº 126.523/90-8, expedida em 12 de outubro de 1990, pela Prefeitura desta Capital.

O Oficial Maior, _____
José Eduardo S. de Menconça

Microfilme: Protocolo nº -x-x-x- - rolo nº -x-x-

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd

Valide aqui
este documento

matrícula 108.191 | ficha 02 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5 em 12 de Julho de 2000

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.6, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 084.218.0016-7 em maior área, conforme prova a certidão nº 324.872/95.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

R.6 em 12 de Julho de 2000

VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL

Pela escritura datada de 28 de dezembro de 1995, do 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, (Livro 2576, fls. 185), os proprietários pelo R.3, ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA e sua mulher MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA; e JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA e sua mulher INÊS VIEIRA PRATAS DE ALMEIDA, todos já qualificados, **transmitiram a metade ideal que possuiam no imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita** à LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA, com sede nesta Capital à Rua Curumis, nº 5, CGC 47.084.108/0001-75, representada por Carlos Fordiani Filho, RG 6.420.706/SP e Augusto Nogueira Moraes, RG 4.523.597/SP, pelo valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Comparecendo ainda como interveniente Beatriz Pratas Banace, viuva, já qualificada, que na qualidade de condômina do imóvel descrito, está de acordo com esta escritura, nada tendo a opor a mesma.

- continua na ficha 3 -

Nº Pedido: 1.094.442

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula	ficha
108.191	03

São Paulo, 12 de Julho de 2000

O Escrevente Autorizado, _____
Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme – Protocolo nº 323.399

R.7 em 5 de fevereiro de 2010

DOAÇÃO DE METADE IDEAL

Nos termos da escritura lavrada em 19 de janeiro de 2010, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo (Notas) e de Protesto de Letras e Títulos de Taboão da Serra, deste Estado (Livro 784, fls.379), a coproprietária pelo R.3, **BEATRIZ PRATAS BANACO**, viúva, aposentada, CPF 142.394.388-02, já qualificada, transmitiu a metade ideal que possuía no imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO a **ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA**, aposentado, RNE W-461855-P, CPF 360.479.028-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA**, do lar, RNE W-461.854-R, CPF 094.077.918-82, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Armando Lombardi nº 407, e **JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA**, divorciado, comerciante, RNE W-461856-N, CPF 397.801.478-53, residente e domiciliado na Alameda Traira nº 152, Residencial 11, Alphaville, em Barueri, neste Estado, todos portugueses. Tendo os donatários aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R$62.017,94, para efeitos fiscais.

- continua no verso -

R5

Nº Pedido: 1.094.442

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM

matrícula 108.191 | ficha 03 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, _____

Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 514.744

- continua na ficha 04 -

Nº Pedido: 1.094.442

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 108.191 | ficha 04

São Paulo, 24 de novembro de 2020

Av.08 em 24 de novembro de 2020
Prenotação 792.231 de 08 de outubro de 2020.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 03 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331XD000403178AN207

Av.09 em 24 de novembro de 2020
Prenotação 792.231 de 08 de outubro de 2020.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 07 de outubro de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Patrícia Maria de Almeida Matos, Oficial Maior do 3º Ofício Cível do Foro Central de Santo Amaro, desta Capial, tendo como Escrivã/Diretora, Roberta de Queiroz Pereira Batistela, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1047994-40-2019), movida por **HAVANA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA,** CNPJ 05.494.486/0001-85, contra o coproprietário pelo R.6, **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA - EPP**, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.094.442

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	ficha
108.191	04 verso

depositária a própria executada; dando-se à causa o valor de R$4.108,17.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331CQ000403179JD20B

Av.10 em 01 de junho de 2021
Prenotação 810.382 de 03 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.2808.01600182-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28 de abril de 2021, nos autos do Proc. 00028115920145020066, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA - EPP**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331ND000528365GD21X

(continua na ficha 05)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890
PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 108.191 | ficha 05

São Paulo, 24 de junho de 2021

Av.11 em 24 de junho de 2021
Prenotação 812.970 de 27 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.2511.01644972-IA-950, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/05/2021, nos autos do Proc. 00003436620155020041, por solicitação da Secretaria da 41ª Vara do Trabalho, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA - EPP**, ou **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331PU000544889LM214

Av.12 em 15 de fevereiro de 2023
Prenotação 872.021 de 06 de fevereiro de 2023.

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade referido na averbação seguinte, e dos documentos constantes do arquivo digital desta Serventia, para constar que o número correto do CNPJ da proprietária pelo R.9, **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA**, é 47.084.108/0001-73, e não como ficou consignado naquele registro. Esta averbação é feita nos termos da letra "a" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.094.442

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 108.191 | ficha 05 verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331VX000957738KE233
Av.13 em 15 de fevereiro de 2023
Prenotação 872.021 de 06 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202302.0314.02543561-IA-930, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/02/2023, nos autos do Proc. 10003248320205020068, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **P.TUFANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (atual denominação da **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA**.), já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331IK000957739SJ23L

Av.14 em 25 de julho de 2023
Prenotação 887.652 de 10 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua na ficha 06)

Nº Pedido: 1.094.442

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	ficha
108.191	06

São Paulo, 25 de julho de 2023

202307.0705.02798021-IA-920, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07 de julho de 2023, nos autos do Proc. 10011239420205020014, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **PTUFANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, (atual denominação da **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA.)**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331JD001058943UE23C

Av.15 em 26 de setembro de 2023
Prenotação 893.668 de 05 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202309.0111.02905128-IA-900, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/09/2023, nos autos do Proc. 10007573920205020084, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **PTUFANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, (atual denominação da **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA.)**, já qualificada.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 108.191 | ficha 06 verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331KH001107265IT235

Av.16 em 28 de junho de 2024
Prenotação 924.082 de 14 de junho de 2024.

PENHORA DE METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 13 de junho de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Nicholas Dias dos Santos, Técnico Judiciário da Secretaria da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Maria Helena Pignataro Yoda, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0002811-59.2014.5.02.0066), movida por **RONIVON FERNANDO SEVERO**, CPF nº 047.221.433-07, contra a coproprietária pelo R.6, **PTUFANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, atual denominação de LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA, para constar que, a **METADE IDEAL** do imóvel desta matrícula **FOI PENHORADA**, tendo sido nomeada depositária a executada; dando-se à causa o valor de R$145.000,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 26/01/2024, ÀS FLS. 269 DOS AUTOS.**

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina
Selo Nº 111328331BS001300803GK24Y

Nº Pedido: 1.094.442

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZ6YU-AK7QK-KVPVR-34DFM

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do ítem 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo,** este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos**.A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL	R$: 0,00
AO ESTADO	R$: 0,00
AO IPESP	R$: 0,00
AO SINOREG	R$: 0,00
AO TR. JUSTIÇA	R$: 0,00
AO ISSQN	R$: 0,00
AO MP	R$: 0,00
TOTAL	R$: 0,00

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

1113283C3VK001399183DX249

PROTOCOLO: 1.094.442
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0108191-33

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraida em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 29 de outubro de 2024

Assinatura Digital

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 29/10/2024, às 15:22:04 - 1fc9890
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24102915210863200000373899963?instancia=1
Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036
Número do documento: 24102915210863200000373899963

Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 3be7cbd
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25061217541797500000405479278?instancia=1
Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036
Número do documento: 25061217541797500000405479278